



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

EDITAL N.º 002/2025 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA E INSCRIÇÕES

O Município de Praia Grande faz saber, pelo presente Edital, que retificam-se:

1. O item 2, da Divulgação e do Cronograma, para alterar a menção ao site do Município de divulgação oficial das informações do Concurso Público relacionado na alínea c.

Onde se lê:

2. DA DIVULGAÇÃO E DO CRONOGRAMA

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á por meio de publicação de editais ou avisos nos seguintes meios e locais:

- a) no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOMSC);
- b) Extrato no Jornal Informativo Regional, e
- c) pelos sites www.praiagrande.atende.net e www.institutolegalle.org.br.

Leia-se:

2. DA DIVULGAÇÃO E DO CRONOGRAMA

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso Público dar-se-á por meio de publicação de editais ou avisos nos seguintes meios e locais:

- a) no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (DOMSC);
- b) Extrato no Jornal Informativo Regional, e
- c) pelos sites praiagrande.atende.net e www.institutolegalle.org.br.

2. O subitem 3.4, dos Procedimentos para Inscrição, para alteração da redação da alínea b, quanto a menção do Banco emissor do boleto bancário, e respectiva numeração inicial da linha digitável.

Onde se lê:

3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

- b) imprimir o Comprovante de Inscrição/Boleto Bancário, para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição;
 - I. se, por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o documento para pagamento da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via, através da Internet, no site utilizado para realização da inscrição;
 - II. o boleto gerado para este Concurso Público será do BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (BANRISUL), sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número 041. A fim de evitar quitação de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco;

Leia-se:

3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

(...)

- b) imprimir o Comprovante de Inscrição/Boleto Bancário, para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição;
 - I. se, por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o documento para pagamento da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via, através da Internet, no site utilizado para realização da inscrição;
 - II. o boleto gerado para este Concurso Público será do BANCO DO BRASIL, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número 001. A fim de evitar quitação de boleto fraudado,



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco;

3. O subitem 11.2, da Convocação, para alterar a menção ao site do Município quanto a divulgação dos editais de nomeação do Concurso Público relacionado na alínea a.

Onde se lê:

11.2. Da Convocação

- a) Os editais de nomeação referentes ao presente certame serão publicados no site www.praiagrande.atende.net;

Leia-se:

11.2. Da Convocação

- a) Os editais de nomeação referentes ao presente certame serão publicados no site praiagrande.atende.net;

Praia Grande/SC, 10 de outubro de 2025.

Elisandro Pereira Machado,
Prefeito Municipal de Praia Grande/SC.